CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241- 8600 – 3241-8611
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1097, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o Titulo de **Cidadão Emérito** ao artista plástico e artesão *Horiovaldo Lencina*

O Senhor Vereador *Germano Cabrera Mendes*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1° - Fica concedido o **Título de Cidadão Emérito** ao artista plástico e artesão *Horiovaldo Lencina,* pelos relevantes serviços realizados nas áreas de artes plásticas e artesanato, divulgando sua arte e o nome da cidade em diversas exposições por nosso País.

Artigo 2° - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário